



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº. 457, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA  
AO MÉRITO "ESCRITOR SINÉSIO  
GUIMARAES" AO SR. EDSON  
CAVALCANTI SILVA.**

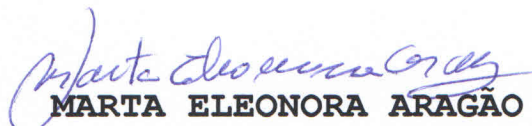
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BANANEIRAS, PB, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º**-Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito "Escritor Sinésio Guimarães" ao sr. Edson Cavalcanti Silva.

**Art.2º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, em 01 de dezembro de 2009, 120º anos da Proclamação da República e 130º da Emancipação Política do Município.

  
**MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129 – FAX – (83) 367 1080

[www.bananeiras.pb.gov.br](http://www.bananeiras.pb.gov.br)

